



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

2 de janeiro de 2026 - Edição nº 308

## SUMÁRIO

---

- DECRETO Nº 01/2026: "Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação no rodapé.

Autenticação: CAD48726E5-4FB44FF808-2BB220671E-69A88CE31C | Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL  
**BRUMADO**  
NOSSA GENTE  
NOSSA RIQUEZA

## DECRETO N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear **BETHÂNIA DA CUNHA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 080.181.715-30, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Comunicação Social, a partir da data deste decreto.

**Art. 2º.** A Secretaria ora nomeada terá como remuneração o subsídio estabelecido no art. 3º da Lei Municipal nº. 1.671, de 01 de outubro de 2012, atualizado pela Lei Municipal nº 1.942, de 01 de abril de 2022, Lei de Nº 1.962 de 19 de abril 2023 e Lei de Nº 1.967 de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 02 de janeiro de 2026.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Autenticação: CAD48726E5-4FB44FF808-2BB220671E-69A88CE31C | Edição: 308